



Laudo Técnico

Venho por meio deste informar que a empresa KBM Representações e Comércio de Gêneros Alimentícios EIRELI, CNPJ: 38.263.979/0001-63. Apresentou as amostras dos gêneros alimentícios referentes ao pregão eletrônico nº 10.002/2023 - SRP. Seleção de melhor proposta para registro de preços para aquisições de gêneros alimentícios para as creches e escolas do município de Apuiarés/ CE.

Itens	Situação
2 - Arroz parboilizado: grupo beneficiado, subgrupo parboilizado polido, classe longo fino, tipo 1. Peso líquido 1 kg por pacote. Embalagem de plástico transparente e intacta, com rótulo contendo as informações nutricionais, prazo de validade e lote. Data de fabricação recente, com validade mínima de 8 meses a contar da data de entrega.	Aprovado
3 - Feijão Corda tipo 1: embalagens primárias em pacotes de 1kg, registro no ministério da saúde e constituído de acordo com o decreto N°75.697/75-85, de 2003. Validade de no mínimo da data de entrega do produto.	Aprovado
16 - Bebida Láctea Fermentada: Bebida láctea fermentada com polpa de frutas, sabor morango, embalados em sacos de polietileno agrotóxico leitosos e resistentes e peso líquido de 1l, com selo de inspeção federal(sif). bebida tipo "gelado" comestível, permitido o congelamento e o descongelamento posterior sem alterar suas características organolépticas. validade mínima de 30 dias da entrega do produto.	Aprovado
18 - Leite em Pó: com no mínimo 25g de proteína para cada porção de 100g, enriquecido com 12 vitaminas, acondicionado em embalagem do tipo sachê, ácido fólico, cálcio, ferro, iodo e zinco. Embalagem primária de alumínio, em pacote de 500g, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a	Reprovado. A amostra apresentada não atendeu as especificações



saúde humana. Registro do produto cotado emitido pelo serviço de inspeção federal, sif, do ministério da agricultura. Data de fabricação e validade expressas na embalagem e com validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto.	nutricionais exigidas no termo de referência.
23 - Carne Moída Bovina: de 2ª CONGELADA (MÚSCULO). Descrição complementar: Embalagem primária plástica a vácuo transparente termo formada em filme de alta barreira em pacotes de 1 KG. Não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem. Isentos de tecidos inferiores como ossos e cartilagens. Aspecto não pegajoso. Cor vermelha sem manchas esverdeadas, com odor característico. Com registro do selo de inspeção federal (SIF) e/ou do selo de inspeção estadual (SIE), rotulagem de acordo com a legislação vigente. Percentual de gordura e água conforme legislação vigente. Embalagem secundária em caixa de papelão.	Aprovado
24 - Carne Suína Pernil: (MINI CUBOS) - Em cubos de aproximadamente 30g congelado, limpo, sem osso, aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor púrpura, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, embalado a vácuo em pacotes de 1 kg e impresso na embalagem plástica em termo formado PET+PE tinta, o selo de inspeção federal (SIF) ou selo de inspeção estadual (SIE), embalagem secundária em caixa de papelão, rotulagem de acordo com a legislação vigente, validade mínima de 06 meses da data de recebimento.	Aprovado
25 - Carne Suína Sobre Paleta (Moída): congelado, limpo, sem osso, aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor púrpura, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, embalado a vácuo em pacotes de 1 kg e impresso na embalagem plástica em termo formado PET+PE tinta, o selo de inspeção federal (SIF) ou selo de inspeção estadual (SIE), embalagem secundária em caixa de papelão, rotulagem de acordo com a legislação vigente, validade mínima de 06 meses da data de recebimento.	Aprovado
26 - Peito de Frango Congelado: Congelado, livre de impurezas e microorganismo que possam torná-lo impróprio para o consumo humano ou comprometa o armazenamento. Registro no SIE ou SIF. Validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto.	Aprovado
29 - Alho in Natura: Alho in natura, produto de primeira linha, tamanho médio, sem deformações e contaminações, consistência firme sem indícios de germinação, grau de maturação, tal que ele permita suportar a manipulação, o transporte, condições adequadas para o consumo. Deverá ser empacotado em embalagens de 1kg.	Aprovado



30 - Sal Refinado: extra iodado, isolado em saco plástico, embalagens primárias em pacotes de 1kg, registro no ministério da saúde e constituído de acordo com o decreto N°75.687/75-85, de 2003. Validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto.	Aprovado
31 - Extrato de alho e cebola: com sal embalagem plastica, transparente e capacidade para 200g. Apresentar data de validade.	Aprovado
32 - Extrato de tomate concentrado: Contendo como ingrediente apenas tomate. Embalagem sachê contendo 340g cada.	Reprovado. Foi solicitado amostra do produto de 340g e a empresa apresentou amostra de 300g.
33 - Cebola Branca: Especificação: Cebola branca in natura de primeira apresentando grau de manutenção tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Aprovado
34 - Colorau: Produto obtido a partir do puro urucum, contendo a pureza própria específica do produto, sem sal, sem glúten e sem corantes artificiais. Acondicionada em sacos plásticos, com rótulo, data de fabricação, validade e lote. Em pacotes de 100g. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Registro no órgão competente. Embalagem secundária: caixa de papelão ou saco plástico tipo fardo contendo 1 kg.	Aprovado
35 - Margarina Vegetal: Produto com os seguintes ingredientes: óleos vegetais líquidos e esterificados, água, leite em pó desnatado reconstituído, soro de leite em pó, sal e corantes específicos. Embalagem primária: pote plástico de 500 g. Contendo na embalagem data de fabricação e validade. Produzido em 2021/2022.	Aprovado
36 - Óleo de Soja Refinado: Produto deve seguir a legislação vigente (RDC N°. 270 de 22/09/05 – ANVISA). Aspecto límpido e isento de impurezas. Cor e odor característicos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC N°. 360/359 de 23/12/03, RDC N°. 259 de 20/09/02, RDC N°. 123 de 13/05/04 – ANVISA, lei N°. 10674/03). No caso de óleos vegetais deve constar, em destaque e negrito, a recomendação	Aprovado

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

"Manter em local seco e longe de fonte de calor" ou a expressão equivalente sobre a conservação (de acordo com RDC N°. 270 de 22/09/05). Embalagem primária: de garrafa plástica tipo PET atóxica contendo 500ml do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão vedada com fita adesiva contendo 20 unidades.

Emanuel Bruno da Silva Cruz

Emanuel Bruno da Silva Cruz
Nutricionista CRN: 8926/11º

Zélia Maria Bezerra da Silva

Zélia Maria Bezerra da Silva
Conselho de Alimentação Escolar

Sandra Maria Alves Ferreira

Sandra Maria Alves Ferreira
Conselho de Alimentação Escolar

Pedro Borges de Freitas Neto

Pedro Borges de Freitas Neto
Conselho de Alimentação Escolar

Elissandra Moura dos Santos Gomes

Elissandra Moura dos Santos Gomes
Conselho de Alimentação Escolar

Maria Gorete Gomes de Freitas

Maria Gorete Gomes de Freitas
Conselho de Alimentação Escolar

Francisca Mônica Ferreira Cruz

Francisca Mônica Ferreira Cruz
Conselho de Alimentação Escolar

Alzirene Firmiano Quintela Gomes

Alzirene Firmiano Quintela Gomes
Conselho de Alimentação Escolar

Maria Natália Mota da Silva

Maria Natália Mota da Silva
Conselho de Alimentação Escolar

Apuiarés, 06 de março de 2024



Laudo Técnico

Venho por meio deste informar que a empresa JACQUELINE SILVA FROTA, CNPJ: 46.763.015/0001-02. Apresentou as amostras dos gêneros alimentícios referentes ao pregão eletrônico nº 10.002/2023 - SRP. Seleção de melhor proposta para registro de preços para aquisições de gêneros alimentícios para as creches e escolas do município de Apuiarés/ CE.

Itens	Situação
5 - Farinha de Mandioca: Farinha, de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, tipo 1. Embalagem contendo 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as norma e/ou resoluções vigentes da anvisa/ms.	Aprovado
13 - Mingau tipo curau: Mingau tipo curau com flocos de milho e coco ralado. Embalagem em sacos de poliéster metalizado laminado, hermeticamente fechados contendo 1 kg do produto. Registro do ministério da saúde ou secretaria de saúde do Estado do Ceará. Validade mínima de 90 dias da data do recebimento.	Aprovado
14 - Aveia: AVEIA EM FLOCOS FINOS, em embalagem 250g, com validade mínima de 80% da data de entrega do produto.	Aprovado
22 - Macarrão: Tipo espaguete pasteurizado cor clara, massa longa, embalagem de 500g, livre de impurezas e microorganismo que possam torná-lo impróprio para o consumo, validade de no mínimo de 80% da data de entrega do produto.	Aprovado
27 - Sardinha: Embalagem em lata de 125g, com próprio óleo comestível, em caixa com 50 unidades. A lata deverá apresentar revestimento interno apropriado, vedada, isenta de ferrugem e substancias nocivas. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	Aprovado

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Emerson, Nest, Apuiarés, and others.]



37 - Vinagre de Álcool: Fermentação acética de mistura hidroalcoólica originária do álcool etílico. Produto deve seguir a legislação vigente. Cor característica com a origem dos componentes da matéria-prima e nutrientes. Aroma acético. Ausência de elementos estranhos a sua natureza. Rotulagem obrigatória. Embalagem primária: garrafa plástica tipo PET atóxica contendo 500ml do produto.	Aprovado
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------

Emanuel Bruno da Silva Cruz

Emanuel Bruno da Silva Cruz
Nutricionista CRN: 8926/11º

Zélia Maria Bezerra da Silva

Zélia Maria Bezerra da Silva
Conselho de Alimentação Escolar

Sandra Maria Alves Ferreira

Sandra Maria Alves Ferreira
Conselho de Alimentação Escolar

Pedro Borges de Freitas Neto

Pedro Borges de Freitas Neto
Conselho de Alimentação Escolar

Elissandra Moura dos Santos Gomes

Elissandra Moura dos Santos Gomes
Conselho de Alimentação Escolar

Maria Gorete Gomes de Freitas

Maria Gorete Gomes de Freitas
Conselho de Alimentação Escolar

Francisca Mônica Ferreira Cruz

Francisca Mônica Ferreira Cruz
Conselho de Alimentação Escolar

Alzirene Firmiano Quintela Gomes

Alzirene Firmiano Quintela Gomes
Conselho de Alimentação Escolar

Maria Natália Mota da Silva

Maria Natália Mota da Silva
Conselho de Alimentação Escolar

Apuiarés, 06 de março de 2024